

A EDUCAÇÃO FINANCEIRA E AS FINANÇAS PESSOAIS NO BRASIL¹

Juliana Simony de Oliveira Pereira²
Aluísio Alberto Dantas³

RESUMO

A educação financeira é uma necessidade inadiável da população brasileira, mostra-se como ferramenta capaz de proporcionar, principalmente ao cidadão, controle das suas finanças pessoais no sentido de conscientizar e ensinar a planejar o consumo, a distribuição da sua renda e suas despesas no curto, médio e longo prazos, favorecendo assim a obtenção de melhores resultados provenientes de seus recursos, enquanto ao sistema financeiro e econômico propicia a ambos, equilíbrio de mercado, baixos índices de inadimplência e crescimento econômico sustentável. O presente trabalho tem o intuito de estudar e destacar algumas ações de políticas públicas econômicas comparando o primeiro trimestre de 2010 a 2014 observando concomitantemente o nível de endividamento, os índices de inadimplência do consumidor e a parcela da renda comprometida com dívidas em igual período. O estudo foi desenvolvido mediante pesquisa aplicada, documental e bibliográfica, cujas informações permitiram revisar a literatura que evidencia o crescimento histórico e perspectivas do crédito pessoal no Brasil e respectivos impactos no consumo pessoal e na demanda agregada do país. Constatam do estudo o conteúdo, características da educação financeira no Brasil e a sua importância nas finanças pessoais; as propostas e alternativas de promover e fomentar a cultura de educação financeira no país; e as condições necessárias à difusão e ampliação do nível de compreensão do cidadão para efetuar escolhas conscientes relativas à administração de seus recursos. São descritas algumas propostas que são pertinentes para o avanço da cidadania, da inclusão social e melhoria das condições de vida da população brasileira. O estudo busca descobrir as perspectivas da educação financeira no Brasil diante do cenário estudado e dos resultados das políticas públicas econômicas praticadas.

Palavras-Chave: Educação financeira. Política pública econômica. Inadimplência.

FINANCIAL EDUCATION AND PERSONAL FINANCE IN BRAZIL

ABSTRACT

Financial education is an urgent need of the population, it is shown as a tool able to provide, especially to citizens control of their personal finances in order to educate and teach the consumer to plan the distribution of your income and your expenses in the

¹ Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão Financeira do Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN).

² Aluna concluinte do Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão Financeira do Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN) < julianaoliveirapereira@yahoo.com.br >

³ Mestre em Economia e professor do Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão Financeira do Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN) < aluisioalberto@unirn.edu.br >

short, medium and long term, thereby supporting the achievement of better results from their resources, while at the financial and economic system provides both, market equilibrium, low default rates and sustainable economic growth. The present work aims to study and highlight some actions of public economic policies by comparing the first quarter 2010-2014 concurrently observing the level of debt, default rates of the consumer and the share of income committed to debt in the same period. The study was developed through applied research, documents and literature, whose information allowed to review the literature that shows the historical growth and development of personnel credit in Brazil and their impact on personal consumption and aggregate demand in the country. Included in the study content, characteristics of financial education in Brazil and its importance in personal finance; proposals and alternatives to promote and foster a culture of financial literacy in the country; and necessary for the dissemination and expansion of the level of understanding of national conditions to make informed choices regarding the management of their resources. Some proposals that are relevant to the advancement of citizenship, social inclusion and improving the living conditions of the population are described. The study seeks to discover the prospects of financial education in Brazil before the scenario studied and the results of public economic policies practiced.

Keywords: Financial Education. Public economic policy. Delinquency.

1. INTRODUÇÃO

A educação financeira é uma ação de formação e fortalecimento da cidadania que está em processo de implantação no Brasil. Trata-se de uma ação educativa reconhecidamente identificada como política pública que agrega efetividade social, considerando seus efeitos de inclusão social, de melhoria da vida do cidadão e de promoção da estabilidade, da concorrência e eficiência do sistema financeiro do país.

O assunto nunca foi tão amplamente discutido nas mídias impressas e telejornais por economistas e órgãos que possuem atividade de monitorar os índices da economia, desde maio de 2012 quando foi observado crescimento da inadimplência do consumidor e das empresas no Brasil, de acordo com a pesquisa realizada pela Serasa Experian (SERASA EXPERIAN, 2012).

A falta de educação financeira afeta o mercado como um todo, pois quando a empresa financia a demanda do consumidor e o poder de compra deste acompanha os elevados índices de inadimplência, talvez por que este mesmo povo não foi educado financeiramente para a atual política tão forte de estímulo ao consumo, então em

contrapartida este consumidor não mantém os pagamentos de suas despesas em dia e consequentemente o sistema sofre retração quanto à evolução do seu crescimento econômico e a inadimplência se alastra em efeito dominó.

A importância do estudo está relacionada, portanto, à evidência apresentada nas pesquisas sobre a ação transformadora que a educação financeira é capaz de proporcionar para a vida econômica e social do cidadão, promovendo e ampliando a sua condição de consumo, em termos de qualidade e quantidade de bens e serviços demandados. Tratando-se de política pública, a sua efetividade social é avaliada sob a lógica dos seus efeitos de inclusão social, de melhoria da qualidade de vida do cidadão e de promoção da estabilidade, da concorrência e eficiência do sistema financeiro do país.

O estudo mostra que a educação financeira é uma necessidade premente da população brasileira, no sentido de conscientizar os brasileiros da importância do planejamento financeiro antes de ceder às tentações ensinando o cidadão a planejar sua renda e suas despesas de curto, médio e longo prazos. A estabilidade financeira do consumidor é importante para a estabilidade do consumo e da demanda agregada do país, refletindo-se na estabilidade macroeconômica, contribuindo fortemente para a política pública de bem-estar social, considerando seus efeitos esperados de inclusão social, de melhoria da vida do cidadão e de promoção da estabilidade, da concorrência e eficiência do sistema financeiro do país que busca controle da oferta e da demanda no mercado inclusive do dinheiro como um produto que tem maior peso dentro da economia visto que a oferta aumentada reflete em maior poder de compra que pode ter como consequência aumento dos preços ou forte variação dos preços que conhecemos como inflação.

2. POLÍTICAS ECONÔMICAS

A política econômica é normalmente descrita como um conjunto de ações definidas e planejadas pelo governo e que visam assegurar a estabilidade da economia de determinada localidade. Tratando-se de ações voltadas para o equilíbrio macroeconômico, a política econômica objetiva o equilíbrio do nível de emprego, da estabilidade de preços, da distribuição de renda e do crescimento econômico (VASCONCELLOS, 2007).

O cenário da economia no Brasil, desde 2010 ao primeiro trimestre de 2014, mostra que o governo não hesitou em criar pacotes ou medidas que estimulassem o crescimento e o consumo das empresas e das pessoas no país. Devido a uma série de turbulências na economia de grandes líderes mundiais da América do Norte à Europa, que refletiram na economia global, o governo brasileiro lançou até o dia 01 de Abril de 2014, vinte e três pacotes com medidas para estimular a economia, conforme foi divulgado pela imprensa nacional (O ESTADO DE SÃO PAULO, abril de 2014).

As principais decisões de política econômica e de estímulos à economia brasileira, praticadas no período de 2010 ao primeiro trimestre de 2014, foram as seguintes (O ESTADO DE SÃO PAULO, abril de 2014):

- ✓ Em 2010 houve redução das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para caminhões, tratores, reboques, veículos comerciais leves, bens de capital e material de construção.
- ✓ Em 2011, as principais medidas foram isenção de IPI para fogões e tanquinhos; Corte do IPI de máquinas de lavar de 20% para 10%; Redução do IPI de geladeiras de 15% para 5%; Isenção de PIS/Cofins para trigo, farinha de trigo, macarrão e pão francês; Corte do IOF sobre crédito ao consumidor (como cheque especial e financiamentos) de 3% para 2,5%; Fim do IOF de 2% em aplicações de estrangeiros na Bolsa; E redução de tributos do programa Minha Casa, Minha Vida de 6% para 1% em imóveis de até R\$ 85.000,00.
- ✓ Em 2012 o governo anunciou a desoneração de 20% da contribuição patronal sobre a folha de pagamentos de empresas de treze setores industriais, onde se destacam os setores têxtil, confecções, couro, calçados, móveis, plásticos, material elétrico, autopeças, ônibus, naval, aérea, mecânica, bens de capital, hotéis, tecnologia de informação, call center e design, em troca de uma tributação de 1% sobre o faturamento; Somente nesta medida favorável a indústria a renúncia fiscal anual ultrapassou 8,3 bilhões.
- ✓ Em 2013, o governo incluiu mais 14 setores na lista de desonerações das folhas de pagamentos; Desoneração total dos tributos da cesta básica; Cria

linha de financiamento de 32,9 bilhões para sustentar seis setores da inovação; Anuncia um pacote para o setor elétrico de R\$ 12 bilhões para evitar que houvesse reajuste ao consumidor.

- ✓ Em 2014, é mantida a redução de IPI para eletrodomésticos de linha branca e parcialmente o imposto para veículos diante da pressão da indústria automotiva que concede férias coletivas e ameaça demissões, conforme divulgado pela ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de veículos automotores) a venda de veículos novos caíram 13,9% contra o mesmo mês de 2013, enquanto nos mesmos períodos houve alta de 22,8% nas vendas de veículos usados.

A imprensa nacional vem destacando que o desafio do governo é sempre o mesmo, no que diz respeito às políticas econômicas, e que se traduz em controlar a inflação e estimular o crescimento econômico do país. Considerando que a inflação é um dos principais objetivos da política econômica, afirma-se que o Plano Real virou uma página de vinte anos de inflação acumulada e, resgatando-se os históricos estragos causados por ela no poder de compra do consumidor brasileiro, pode-se dizer hoje que, desde o Plano Real, a inflação encontra-se controlada.

Segundo Miriam Leitão, em seu livro *Saga Brasileira*, 13,3 trilhões por cento foi o cálculo da inflação acumulada nos 15 anos que antecederam o Plano Real. O país teve cinco moedas entre 1986 e 1994. Para os brasileiros, isso significou instabilidade de preços, indexações, congelamentos, tabelamentos, confisco de poupança, privações e insegurança (LEITÃO, 2011).

2.1. O CONSUMO E A POLÍTICA ECONÔMICA

A política econômica é normalmente entendida como um conjunto de ações planejadas e conduzidas pelo governo, com o objetivo de obter resultados macroeconômicos que promovam a estabilidade e a normalidade socioeconômica do país. A literatura afirma que a macroeconomia, para analisar o funcionamento da economia, centra-se no estudo de uma série de variáveis-chave que lhe permitem estabelecer objetivos concretos e desenhar a política macroeconômica, a qual é

integrada pelo conjunto de medidas governamentais destinadas a influir sobre a marcha da economia, no seu conjunto, e cujos objetivos estão voltados para a inflação, o desemprego e o crescimento econômico (TROSTER, 1999).

O princípio da demanda agregada, desenvolvido pelo economista John Maynard Keynes (KEYNES, 1977), informa que o desempenho da atividade econômica é determinada pela demanda das famílias e expressa pelo nível de consumo da sociedade; pela demanda das empresas, representada pelos investimentos em capital fixo; demanda do governo, que é dependente dos gastos públicos; e pela demanda externa, cujas variáveis são as exportações líquidas e dependentes da diferença entre as exportações e as importações.

As estatísticas publicadas pelo IBGE descrevem que, em 2013, o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil cresceu 2,3% e totalizou R\$ 4,84 trilhões (IBGE, 2014), cujas informações estão detalhadas no quadro abaixo.

PERÍODO DE COMPARAÇÃO	INDICADORES						
	PIB	AGROPEC	INDUS	SERV	FBCF	CONS. FAM	CONS. GOV
4º TRI 2013 / 3º TRI 2013	0,7%	0,0%	-0,2%	0,7%	0,3%	0,7%	0,8%
4º TRI 2013 / 4º TRI 2012	1,9%	2,4%	1,5%	1,8%	5,5%	1,9%	2,0%
Acum. 2013 / Acum. 2012	2,3%	7,0%	1,3%	2,0%	6,3%	2,3%	1,9%
VALORES CORRENTES NO TRIMESTRE (R\$)	1.290,5 bilhões	48,1 bilhões	265,1 bilhões	774,4 bilhões	227,8 bilhões	788,4 bilhões	333,4 bilhões
VALORES CORRENTES NO ANO DE 2013 (R\$)	4.838,0 bilhões	234,6 bilhões	1.021,3 bilhões	2.847,6 bilhões	889,3 bilhões	3.022,0 bilhões	1.064,5 bilhões

PIB PER CAPITA = R\$ 24.065 (1,4% em volume em relação a 2012)

TAXA DE INVESTIMENTO (FBCF/PIB) no ano de 2013 = 18,4%

TAXA DE POUPANÇA (POUP/PIB) no ano de 2013 = 13,9%

O relatório de conjuntura econômica, publicado pelo IBGE, apresenta os indicadores de desempenho macroeconômico do Brasil do ano de 2013, destacando as variáveis de demanda agregada e de produção setorial (IBGE, 2014). Conforme consta do quadro, o setor agropecuário foi responsável por 4,8% da produção total (R\$ 234,6 bilhões); o setor secundário produziu 21,1% do PIB (R\$ 1.021,3 bilhões); e o setor terciário foi responsável por 58,9% do PIB nacional de 2013, agregando R\$ 2.847,6 bilhões à produção nacional com serviços (IBGE, 2014).

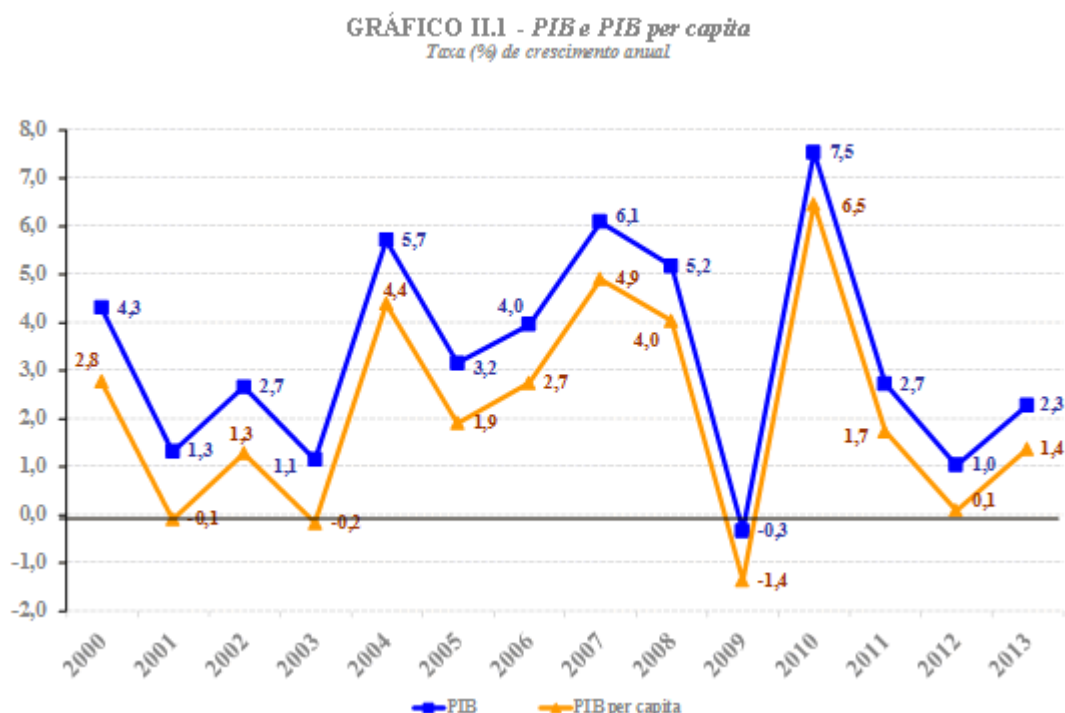
O consumo das famílias no ano de 2013 representou 62,5% da demanda agregada nacional do ano e ocorreu com o volume de R\$ 3.022,0 bilhões de gastos com bens e serviços domésticos, cujas despesas são impulsionadas pela renda dos

consumidores e por outras variáveis relacionadas ao comportamento de demanda das famílias (IBGE, 2014).

No ano de 2013, o PIB aumentou 2,3% em relação a 2012, fruto do crescimento de 2,1% no valor adicionado e 3,3% nos impostos. Nessa comparação, a agropecuária (7,0%), os serviços (2,0%) e a indústria (1,3%) cresceram. Em 2013, o PIB em valores correntes alcançou R\$ 4,84 trilhões. O PIB per capita ficou em R\$ 24.065, apresentando uma alta, em volume, de 1,4%, em volume, em relação a 2012 (IBGE, 2014).

De acordo com o IBGE, o PIB em 2013 acumulou crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior. Em 2012, o crescimento acumulado no ano foi de 1,0%. Já o PIB per capita alcançou R\$ 24.065 (em valores correntes) em 2013, após ter crescido (em termos reais) 1,4% em relação a 2012.

O gráfico abaixo descreve a taxa (%) de crescimento anual do PIB total e do PIB *per capita* do Brasil, no período de 2000 a 2013 (IBGE, 2014).



A expansão do PIB resultou do aumento de 2,1% do valor adicionado a preços básicos e do crescimento de 3,3% nos impostos sobre produtos líquidos de subsídios. O

resultado do valor adicionado neste tipo de comparação refletiu o desempenho das três atividades que o compõem: agropecuária (7,0%), indústria (1,3%) e serviços (2,0%).

As explicações dadas pelo IBGE para o crescimento em volume do valor adicionado da agropecuária decorreu do comportamento de várias culturas importantes da lavoura que registraram aumento na estimativa anual de produção e ganhos de produtividade, com destaque para soja (24,3%), cana de açúcar (10,0%), milho (13,0) e trigo (30,4%). Na indústria, destacou-se o crescimento da atividade de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana (2,9%), puxado pelo consumo residencial de energia elétrica. Já a extrativa mineral acumulou queda de 2,8%, influenciado pela queda na extração de minérios. A construção civil e a indústria de transformação cresceram, ambas, 1,9% em relação a 2012. Todas as atividades que compõem os serviços registraram crescimento acumulado no ano: serviços de informação (5,3%), transporte, armazenagem e correio (2,9%), comércio (2,5%), serviços imobiliários e aluguel (2,3%), administração, saúde e educação pública (2,1%), intermediação financeira e seguros (1,7%) e outros serviços (0,6%) (IBGE, 2014).

Na análise da demanda, o crescimento de 6,3% da formação bruta de capital fixo foi o destaque, puxado pelo aumento da produção interna de máquinas e equipamentos. A despesa de consumo das famílias cresceu 2,3%, sendo este o 10º ano consecutivo de crescimento. Tal comportamento foi favorecido pela elevação da massa salarial e pelo acréscimo do saldo de operações de crédito do sistema financeiro com recursos livres para as pessoas físicas. A despesa do consumo da administração pública aumentou 1,9% (IBGE, 2014).

No âmbito do setor externo, tanto as exportações (2,5%) quanto as importações (8,4%) de bens e serviços cresceram. Entre as exportações, destaque para produtos agropecuários; outros equipamentos de transporte; veículos automotores e refino de açúcar. Já nas importações, os destaques foram indústria petroleira; serviços de alojamento e alimentação; máquinas e equipamentos; óleo diesel e peças para veículos automotores (IBGE, 2014).

A taxa de investimento no ano de 2013 foi de 18,4% do PIB, ligeiramente acima do observado no ano anterior (18,2%). A taxa de poupança foi de 13,9% em 2013, ante 14,6% no ano anterior (IBGE, 2014).

Os estímulos à economia do país vêm sendo bancados pelo consumo interno, visto que a crise externa só mudou de endereço, pois quando os Estados Unidos tomaram fôlego, a Europa abalou novamente o mundo com uma crise econômica que ainda não tem data para terminar, como afirma o economista Armínio Fraga neto em entrevista a revista conjuntura econômica ao ser questionado sobre o que se pode esperar da crise na Europa que se arrasta há meses sem sinais de solução: “A Europa vive uma crise profunda e muito grave, sem conseguir dar uma resposta convincente. Talvez não haja mesmo solução rápida. As nações europeias viram a chance de tomar dinheiro muito barato, o que levou a um grande aumento das dívidas, não apenas dos governos, mas também das empresas, famílias e dos próprios sistemas financeiros, que se alavancaram muito” (REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA, agosto de 2012).

Então o Brasil investe mais ainda no consumismo interno. Os incentivos são inúmeros com base na redução de impostos, desde eletrodoméstico até a casa própria; deve-se considerar que são conquistas individuais e importantes para autoestima do povo brasileiro. O problema é que o consumidor brasileiro está reagindo a todos os incentivos, ele está acompanhando todos os estímulos do governo e do mercado, ou seja, o trabalhador está financiando a casa própria em até trinta e cinco anos, e caso o faça pelo programa Minha casa, Minha vida também terá disponível o valor de até cinco mil reais através do programa Minha Casa Melhor, destinado para compras de eletrodomésticos e móveis, com prazo de financiamento entre doze e quarenta e oito meses corrigidas ao ano com taxa de juros única de cinco por cento; ainda incentivado ele também está comprando seu primeiro ou mais um carro e ao mesmo tempo está trocando seus bens da linha branca por novos em suaves parcelas fixas às vezes com juros.

As informações acima apresentadas confirmam, portanto, que o desempenho da economia brasileira confirma que a política econômica do Brasil segue o princípio da demanda agregada constante da teoria keynesiana. Observa-se que a produção e as despesas com a aquisição de bens e serviços, demandadas pelas famílias brasileiras, constituem os principais argumentos que justificam o PIB nacional, que classifica o Brasil como a 7ª economia mundial. Nesse sentido, pode-se afirmar que o consumo doméstico do Brasil é um dos maiores do planeta e que tem merecido atenção especial da política econômica do país, no sentido de conceder crédito e apoiar o fluxo de demanda dos consumidores do Brasil.

3. INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR

A inadimplência do consumidor revela uma condição de endividamento individual da pessoa física e/ou jurídica, ressaltando sempre o nível de comprometimento da renda do consumidor com as diversas formas de dívidas contraídas, contas não pagas e dívidas em atraso. A inadimplência do consumidor é normalmente expressa em números que mostram a demanda de bens e serviços que não resultaram no respectivo fluxo de renda para compensar a correspondente despesa de consumo.

O indicador Serasa Experian de Inadimplência do Consumidor é uma das mais importantes informações publicadas no Brasil e que expressa o fluxo mensal de anotações de dívidas em atraso junto às financeiras, cartões de crédito e empresas não financeiras; o fluxo mensal de anotações de dívidas em atraso junto aos bancos; e o fluxo mensal de cheques devolvidos por insuficiência de fundos (2a. devolução).

Essas informações orientam os empresários do comércio de bens, serviços e turismo que utilizam o crédito como ferramenta estratégica, uma vez que permite o acompanhamento do perfil de endividamento do consumidor, com informações sobre o nível de comprometimento da renda do consumidor com dívidas, contas e dívidas em atraso, e sua percepção em relação à capacidade de pagamento.

Mês	PEFIN (1)	REFIN (2)	Protestos	CCF (3)	Geral
mar/10	-1,0%	-10,2%	-10,5%	-25,1%	-9,1%
mar/11	53,1%	3,4%	-17,9%	-14,3%	14,4%
mar/12	22,1%	25,5%	9,0%	-10,7%	19,8%
mar/13	23,7%	-1,1%	-14,4%	-8,9%	8,7%
mar/14	-5,0%	1,6%	21,6%	-13,3%	-1,9%

(1) Fluxo mensal de anotações de dívidas em atraso junto às financeiras, cartões de crédito e empresas não financeiras

(2) Fluxo mensal de anotações de dívidas em atraso junto aos bancos

(3) Fluxo mensal de cheques devolvidos por insuficiência de fundos (2a. devolução)

Fonte: Indicador Serasa Experian de Inadimplência do Consumidor

O quadro acima apresenta a quantidade (fluxo) mensal de anotações de inadimplência das pessoas físicas que são registradas na base de dados da Serasa Experian. O percentual indica a diferença do indicador no mesmo mês do ano anterior.

Observa-se que o item CCF somente decresce ao longo dos últimos cinco anos, visto que com a alta oferta de cartão de crédito por parte dos grandes bancos, lojas, financeiras e supermercados, esta modalidade de crédito vem sendo substituída, ou seja, a folha de cheque que é acessível somente a quem é correntista de banco nem sempre é utilizada por estes, diante da maior agilidade e segurança das operações realizadas com cartões de crédito ou ainda de débito, ambos em sua maioria com chip, o que proporciona ainda mais segurança e praticidade diminuindo assim o uso de folhas de cheques.

Outro destaque é o alto índice de inadimplência em 2011 a cartões de crédito, este por sua vez caracteriza-se pela sua fácil aceitação no comércio e é o grande vilão das compras por compulsão, ou seja, das compras realizadas sem planejamento prévio já que não é necessário ter dinheiro se o consumidor possui o dinheiro de plástico como é chamado, o problema só ocorre quando vence a data de pagamento da fatura do mesmo.

3.1 ENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR

O endividamento do consumidor é uma condição de desequilíbrio do fluxo comercial da economia, considerando que houve a compra e não ocorreu o respectivo retorno dos recursos correspondentes ao pagamento, interrompendo o fluxo financeiro e provocando desequilíbrios aos agentes econômicos que atuam na oferta do mercado.

Quanto ao nível de endividamento do consumidor, observa-se nos últimos cinco anos que o consumidor que possui renda de até dez salários mínimos tem se endividado mais, o que não significa que um maior poder de compra dos consumidores que possuem renda superior a dez salários mínimos garanta a adimplência desejada por todos, a partir desta informação pode-se distinguir o que tange a educação financeira no sentido de planejamento e controle do orçamento familiar, e o que diz respeito ao controle do poder de compra, visto que cada grupo proporcionalmente a sua renda pode exceder ou controlar seu orçamento independentemente da sua faixa de renda; A única diferença é um maior poder de compra para indivíduos que possuem maior renda e um menor poder de compra para os que possuem menor.

Fonte: PEIC março 2010 a 2014 cnc.org.br

Nível de Endividamento			
(Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros)			
Março de 2010			
Categoria	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Muito Endividado	14,50%	15,60%	7,90%
Mais ou Menos Endividado	21,10%	21,60%	17,70%
Pouco Endividado	27,30%	27,00%	29,10%
Não Tem Dívidas Desse Tipo	36,00%	34,90%	44,00%
Não sabe	0,80%	0,70%	0,90%
Não Respondeu	0,20%	0,20%	0,30%

Nível de Endividamento			
(Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros)			
Março de 2011			
Categoria	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Muito Endividado	15,30%	16,10%	10,50%
Mais ou Menos Endividado	23,20%	24,10%	17,80%
Pouco Endividado	26,40%	26,30%	26,60%
Não Tem Dívidas Desse Tipo	34,60%	32,90%	44,30%
Não sabe	0,50%	0,50%	0,60%
Não Respondeu	0,10%	0,10%	0,20%

Nível de Endividamento			
(Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros)			
Março de 2012			
Categoria	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Muito Endividado	13,60%	13,90%	11,20%
Mais ou Menos Endividado	21,00%	21,70%	15,90%
Pouco Endividado	23,20%	23,10%	23,10%
Não Tem Dívidas Desse Tipo	40,90%	40,00%	49,00%
Não sabe	1,20%	1,30%	0,80%
Não Respondeu	0,10%	0,10%	0,00%

Nível de Endividamento			
(Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros)			
Março de 2013			
Categoria	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Muito Endividado	11,80%	12,70%	7,70%
Mais ou Menos Endividado	22,40%	22,30%	21,90%
Pouco Endividado	27,00%	26,90%	27,40%
Não Tem Dívidas Desse Tipo	38,20%	37,60%	41,70%
Não sabe	0,60%	0,50%	1,20%
Não Respondeu	0,00%	0,00%	0,00%

Nível de Endividamento			
(Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros)			
Março de 2014			
Categoria	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Muito Endividado	11,00%	11,70%	7,70%
Mais ou Menos Endividado	24,00%	25,30%	18,00%
Pouco Endividado	26,00%	26,50%	23,90%
Não Tem Dívidas Desse Tipo	38,70%	36,30%	50,00%
Não sabe	0,30%	0,20%	0,40%
Não Respondeu	0,00%	0,00%	0,00%

Os dados mostram que os consumidores classificados na categoria de “muito endividado” vêm registrando redução, ao longo dos anos, passando de 14,50% em março de 2010 para 11,00% em março de 2014. A maior incidência de dívidas foi dos consumidores com a renda familiar mensal de até 10 salários mínimos, passando de 15,60% em março de 2010, para 11,70% em março de 2014. Os consumidores muito endividados e com renda familiar mensal superior a 10 salários mínimos passaram por pequenas mudanças, considerando que março de 2010 esses consumidores representavam 7,90% do total, passando para 7,70% em março de 2014.

4. COMPROMETIMENTO DA RENDA DO CONSUMIDOR

A teoria econômica descreve que a renda pessoal e familiar é a principal variável determinante do nível de consumo individual (e coletivo) de bens e serviços do consumidor, renda essa que, no curto prazo, é considerada estável e conhecida (TROSTER, 1999).

No que diz respeito à faixa de renda comprometida com pagamento de dívidas, observou-se que 18,2% das famílias endividadas declararam estar em 2010 com mais da metade de sua renda mensal comprometida; Este índice caiu para 17,7% no mesmo período de 2011 porém voltou a crescer de forma que, no mesmo período de 2012 a 2014 mais de 20% das famílias encontravam-se com mais da metade da renda mensal comprometida.

Fonte: cnc.org.br

Parcela da Renda comprometida com dívida (dentre os endividados)			
(Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros)			
Março de 2010			
Faixa	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Menos de 10%	25,80%	25,60%	27,80%
De 11% a 50%	51,60%	51,10%	55,00%
Superior a 50%	18,20%	18,60%	14,90%
Não sabe/ Não respondeu	4,40%	4,70%	2,30%
Parcela Média	27,40%	27,50%	27,00%

Parcela da Renda comprometida com dívida (dentre os endividados)			
(Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros)			
Março de 2011			
Faixa	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Menos de 10%	21,90%	21,20%	27,00%
De 11% a 50%	55,30%	55,00%	57,30%
Superior a 50%	17,70%	18,40%	13,20%
Não sabe/ Não respondeu	5,10%	5,50%	2,40%
Parcela Média	29,40%	29,70%	27,50%

Parcela da Renda comprometida com dívida (dentre os endividados)			
(Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros)			
Março de 2012			
Faixa	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Menos de 10%	19,20%	18,80%	20,10%
De 11% a 50%	50,60%	50,70%	48,40%
Superior a 50%	25,50%	25,50%	28,40%
Não sabe/ Não respondeu	4,80%	5,10%	3,10%
Parcela Média	31,60%	31,70%	31,90%

Parcela da Renda comprometida com dívida (dentre os endividados)			
(Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros)			
Março de 2013			
Faixa	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Menos de 10%	22,70%	23,60%	18,60%
De 11% a 50%	51,60%	50,20%	58,90%
Superior a 50%	20,10%	20,70%	17,10%
Não sabe/ Não respondeu	5,50%	5,60%	5,40%
Parcela Média	29,70%	29,70%	30,00%

Parcela da Renda comprometida com dívida (dentre os endividados)			
(Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros)			
Março de 2014			
Faixa	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Menos de 10%	19,80%	19,10%	23,50%
De 11% a 50%	53,20%	52,30%	57,00%
Superior a 50%	22,90%	24,10%	16,70%
Não sabe/ Não respondeu	4,20%	4,50%	2,80%
Parcela Média	30,90%	31,30%	28,90%

5. PRINCIPAIS TIPOS DE DÍVIDAS

O objetivo principal do presente estudo está relacionado à importância que a educação financeira representa para as finanças pessoais no Brasil, destacando-se principalmente o comportamento do consumidor no gerenciamento de suas dívidas pessoais dos últimos anos.

De acordo com pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Comércio, os principais tipos de dívidas informados pelas famílias endividadas no período de março de 2010 a março de 2014, são o cartão de crédito, carnês, crédito pessoal e cheque especial que também são mencionados no mercado financeiro como os produtos com as mais elevadas taxas de juros.

Na pesquisa observa-se ainda que quanto ao cheque especial houve uma maior mudança no comportamento do consumidor, visto que em março de 2010 foi apontada como principal tipo de dívida por 9,5% das famílias endividadas enquanto que no mesmo período de 2014 apenas 6% das famílias informaram tê-lo como principal tipo de dívida. Enquanto o cartão de crédito foi informado como principal dívida por mais de 70% das famílias endividadas durante os últimos cinco anos pesquisados (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO)

6. A EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO BRASIL

A educação financeira da população brasileira é uma proposta de formação de novos consumidores, que atuam com exigências para o equilíbrio do orçamento pessoal, buscam a aquisição de bens e serviços pautados no menor preço e melhor qualidade, e cuja demanda está preocupada com o desenvolvimento sustentável e com efeitos ambientais. Trata-se de uma realidade nova que promete mudar hábitos de consumo no país. E isso pode acontecer bem antes de esses cidadãos – hoje em idades pré-escolar a até 17 anos – chegarem ao mercado de trabalho.

A educação financeira deve fazer parte do ensino formal da rede pública e privada, e ocorre com o desenvolvimento em sala de aula de noções de orçamento familiar, crédito, seguros, previdência e investimentos pessoais.

Formalizada pelo governo federal, através do decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, em que o Presidente da República instituiu a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF “com a finalidade de promover a educação financeira e previdenciária e contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores” (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2010). Consta desse decreto que a implementação da ENEF obedece às seguintes diretrizes:

- I - atuação permanente e em âmbito nacional;
- II - gratuidade das ações de educação financeira;
- III - prevalência do interesse público;
- IV - atuação por meio de informação, formação e orientação;
- V - centralização da gestão e descentralização da execução das atividades;
- VI - formação de parcerias com órgãos e entidades públicas e instituições privadas;
- VII - avaliação e revisão periódicas e permanentes.

De acordo com pesquisa realizada pelo Serasa Experian, o Brasil precisa ainda de muito avanço para alcançar o nível e a abrangência da educação financeira oferecida às crianças e jovens nos países desenvolvidos, estas ações são de cunho individual e coletivo, pois quanto mais preparada uma nação estiver para lidar com questões financeiras e orçamentárias, menos dependente esta será de assistencialismo governamental no longo prazo, fator importante quando se analisa o aumento da expectativa de vida ao longo do tempo e o consumismo crescente que se alastra mundialmente em meio às novas gerações.

Em setembro de 2000, a Inglaterra instituiu como obrigatório o ensino de Educação Financeira da pré-escola até o ensino médio. No Brasil, somente em agosto de 2010, instituições públicas de ensino médio nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Tocantins, Distrito Federal, Ceará e Minas Gerais, receberam o primeiro projeto oficial de Educação Financeira.

O objetivo da educação financeira é despertar uma consciência e estimular a reflexão do dinheiro na vida das pessoas; jamais se pretende formar economistas na pré-escola ou no ensino médio. Mas o que ocorre no Brasil é que os universitários só precisam completar a maior idade para começar a se endividar, sem conhecimento de produtos financeiros eles compram títulos de capitalização para realizar objetivos de curto prazo quando o vencimento para resgate de quase cem por cento do valor aplicado só é liberado com 60 ou 48 meses.

Em muitos desses casos, os problemas por falta de educação financeira acontece dentro da própria universidade que aluga um espaço onde são instaladas agências bancárias com metas de lucros ambiciosos voltados para o jovem e inocente público universitário, poderia ser questionado o risco de inadimplência, pois se trata de clientes que em sua maioria ainda não possui renda, no entanto se ele permitir que seu nome seja negativado no serviço de proteção ao crédito não conseguirá emprego com restrições cadastrais, neste caso só resta ao devedor parcelar seu débito com juros ou recorrer aos familiares a fim de quitar sua dívida junto à instituição credora.

7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A análise da educação financeira e de sua importância nas finanças pessoais do Brasil constitui o objetivo geral do presente estudo, considerando que a educação financeira é uma necessidade inadiável da população brasileira e mostra-se como ferramenta capaz de proporcionar, principalmente ao cidadão, controle das suas finanças pessoais no sentido de conscientizar e ensinar a planejar o consumo, a distribuição da sua renda e suas despesas no curto, médio e longo prazos, favorecendo assim a obtenção de melhores resultados provenientes de seus recursos, enquanto ao sistema financeiro e econômico propicia a ambos, equilíbrio de mercado, baixos índices de inadimplência e crescimento econômico sustentável.

O presente trabalho avaliou algumas ações de políticas públicas econômicas adotadas no Brasil, no período compreendido de março de 2010 a março de 2014, observando concomitantemente o nível de endividamento, os índices de inadimplência do consumidor e a parcela da renda comprometida com dívidas em igual período. O estudo foi desenvolvido mediante pesquisa aplicada, documental e bibliográfica, cujas informações permitiram revisar a literatura que evidencia o crescimento histórico e perspectivas do crédito pessoal no Brasil e respectivos impactos no consumo pessoal e na demanda agregada do país.

Constam do estudo alguns elementos sobre conteúdo e características da educação financeira no Brasil, destacando e a sua importância nas finanças pessoais; bem como algumas propostas e alternativas de promover e fomentar a cultura de educação financeira no país. O estudo ressalta as condições necessárias à difusão e ampliação do nível de compreensão do cidadão, no sentido de efetuar escolhas conscientes relativas à administração de seus recursos.

São descritas ainda algumas propostas consideradas pertinentes para o avanço da cidadania, da inclusão social e melhoria das condições de vida da população brasileira. Essas propostas voltadas para o bem comum resulta de um objetivo da efetividade social da política pública, no sentido de descobrir as perspectivas da educação financeira no Brasil diante do cenário estudado e dos resultados das políticas públicas econômicas praticadas.

“Nada começa pelo consumo, mas por investimentos públicos e privados que geram emprego e renda. Se não for assim, vem o inevitável: endividamento, inadimplência, os bancos se apavoram e a bolha estoura.” (ex-ministro do planejamento João Paulo dos Reis Velloso, 2012).

A educação é o investimento que pode garantir a sustentabilidade do crescimento econômico de uma nação, visto que não é suficiente o aumento da renda familiar se os indivíduos não forem cedo capazes de planejar e controlar seu consumo de acordo com seu poder de compra. É essencial ampliar o acesso à informação com vistas a reduzir a desigualdade do nível de endividamento, onde quem possui menor faixa de renda se endivida mais contra quem tem formação e orientação financeira disponível e conseqüentemente melhor condições de decidir sobre o orçamento familiar.

REFERÊNCIAS

<http://www.brasil.gov.br> Acesso em: 09/10/2012

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PIB de 2013. <www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/defaultcnt.shtm > Acesso: em 13/9/2014.

KEYNES, Milo (Coordenador). **Ensaio sobre John Maynard Keynes**. – Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1977.

LEITÃO, Miriam. *Saga Brasileira: A longa luta de um povo por sua moeda*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2011.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto Nº 7.397**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Diário Oficial da União, 23/12/2010. <www.planalto.gov.br> Acesso: em 06/10/2012.

REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA- Rio de Janeiro, edição agosto/2012, Vol 66, Nº 8, revista mensal editada pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, desde novembro de 1947.

REVISTA VALOR ECONÔMICO, Agosto/2012, ano 12, São Paulo, Editora Globo

REVISTA ÉPOCA NEGÓCIOS, setembro/2012, São Paulo, Editora Globo

SERASA. <http://serasaexperian.com.br/guia/08.htm> Acesso em: 10/10/2012

TROSTER, Roberto Luis; MOCHÓN, Francisco. **Introdução à Economia** – São Paulo: Makron Books, 1999.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia: Micro e Macro**. – 4. ed. – 2.reimpr. – São Paulo: Atlas, 2007.

www.cnc.org.br; Acesso em 18/07/2014.

ANEXO

ENEF - ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.397, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF com a finalidade de promover a educação financeira e previdenciária e contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores.

Art. 2º A ENEF será implementada em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - atuação permanente e em âmbito nacional;

II - gratuidade das ações de educação financeira;

III - prevalência do interesse público;

IV - atuação por meio de informação, formação e orientação;

V - centralização da gestão e descentralização da execução das atividades;

VI - formação de parcerias com órgãos e entidades públicas e instituições privadas; e

VII - avaliação e revisão periódicas e permanentes.

Art. 3º Com o objetivo de definir planos, programas, ações e coordenar a execução da ENEF, é instituído, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Comitê Nacional de Educação Financeira - CONEF, cuja composição compreenderá:

I - um Diretor do Banco Central do Brasil;

II - o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários;

III - o Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar;

IV - o Superintendente da Superintendência de Seguros Privados;

V - o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda;

VI - o Secretário-Executivo do Ministério da Educação;

VII - o Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social;

VIII - o Secretário-Executivo do Ministério da Justiça; e

IX - quatro representantes da sociedade civil, na forma do § 2º.

§ 1º Os representantes de que tratam os incisos I a VIII, bem como seus suplentes, serão indicados pelos seus respectivos órgãos e entidades, no prazo de quinze dias contados da publicação deste Decreto.

§ 2º Os representantes de que trata o inciso IX, bem como seus suplentes, serão indicados nos termos estabelecidos pelo regimento interno do CONEF.

§ 3º Os representantes indicados na forma dos §§ 1º e 2º serão designados em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 4º O CONEF será presidido, a cada período de seis meses, em regime de rodízio e na ordem a seguir, pelo representante do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, da Superintendência de Seguros Privados e do Ministério da Fazenda.

§ 5º O Banco Central do Brasil exercerá a secretaria-executiva do CONEF, prestando o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos objetivos do Comitê.

§ 6º O CONEF poderá criar grupos de trabalho, por prazo determinado, destinados ao exame de assuntos específicos, bem como comissões permanentes, de atividades especializadas, para dar-lhe suporte técnico, integrados por representantes dos órgãos e entidades que dele participam.

§ 7º O CONEF poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil para participar e colaborar com a consecução de seus objetivos, na forma do seu regimento interno.

Art. 4º Ao CONEF compete:

I - promover a ENEF, observada a finalidade estabelecida no art. 1º, por meio da elaboração de planos, programas e ações; e

II - estabelecer metas para o planejamento, financiamento, execução, avaliação e revisão da ENEF.

Parágrafo único. Caberá aos membros do CONEF elencados nos incisos

I a VIII do art. 3º aprovar, por maioria simples, seu regimento interno.

Art. 5º Para assessorar o CONEF quanto aos aspectos pedagógicos relacionados com a educação financeira e previdenciária, é instituído, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Grupo de Apoio Pedagógico - GAP, que terá em sua composição um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Ministério da Educação, que o presidirá;

II - Banco Central do Brasil;

III - Comissão de Valores Mobiliários;

IV - Ministério da Fazenda;

V - Superintendência de Seguros Privados;

VI - Superintendência Nacional de Previdência Complementar;

VII - Conselho Nacional de Educação; e

VIII - instituições federais de ensino indicadas pelo Ministério da Educação, até o limite de cinco, no máximo de uma por região geográfica do País.

§ 1º O Conselho Nacional de Secretários de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação serão convidados a integrar o GAP.

§ 2º O Ministério da Educação exercerá a secretaria-executiva do GAP, ao qual prestará o apoio administrativo necessário.

§ 3º Os órgãos e entidades representados no GAP deverão, em até quinze dias após a designação dos membros do CONEF, indicar os seus representantes e respectivos suplentes ao presidente do Comitê, a quem competirá designá-los.

§ 4º O GAP poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil para participar de suas reuniões, na forma do seu regimento interno.

§ 5º A primeira reunião do GAP será convocada pelo presidente do CONEF.

§ 6º O GAP aprovará o seu regimento interno por maioria simples, presentes pelo menos metade mais um dos seus membros.

Art. 6º A participação no CONEF e no GAP é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto
Guido Mantega,
Fernando Haddad
Carlos Eduardo Gabas
Henrique de Campos Meirelles

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.2010 e retificado no DOU de 23.12.2010 - Edição extra